



Ata da Reunião Ordinária de 12 de julho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, via whatsapp, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga. Com início às quinze horas e cinquenta e três minutos e término às dezesseis horas do dia seguinte. A Presidente Ana Carolina Leonel da Silva iniciou a reunião solicitando a análise e deliberação de todos para a seguinte pauta: 1) Ofício nº 046/2022 – Instituto Geração – solicitação de verba de doação de imposto de renda, mas sem retenção por tratar-se de obra; 2) Resolução CMDCA 04/2022 – Regulamenta o atendimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunha na rede SUS; 3) Resolução CMDCA 05/2022 – Regulamenta o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunha de violência no Conselho Tutelar; 4) Edital CMDCA 02/2022 – 02 (duas) vagas para suplentes do Conselho Tutelar e também solicitou membros para compor a comissão; 5) Sugestão de formadores para a capacitação dos Conselheiros Tutelares dentro da verba orçamentária. Na sequência encaminhou os documentos no grupo e solicitou que todos analisem os documentos e votem até às dezesseis horas de amanhã. Após a análise dos membros participantes: Alceli Vieira de Oliveira, Júlia Maria Peccim, Daniela Mendes P. de Moraes, Sônia Letícia Vergueiro, Rosana Tarelho Camargo, Renata C. Tavares dos Santos, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, João Fernando da S. M. Costa, Vanessa Trigo Soares e Patrícia Mendes Henrique, todos os nove primeiros membros elencados anteriormente foram favoráveis aos itens 1, 2, 3 e 4 e o último membro, Patrícia Mendes Henrique foi favorável aos itens 1, 3 e 4 e desfavorável ao item 2 – Resolução CMDCA 04/2022. Por fim, os membros Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, Sônia Letícia Vergueiro e Patrícia Mendes Henrique se colocaram a disposição para fazer parte da comissão do Edital CMDCA 02/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, lavrei a presente Ata e, depois de lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.